

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4x7s8ttt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/11/2019 Moção de pesar nº 1653/2019 Protocolo nº 9274/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor Sebastião Antônio da Costa, vulgo "TIÃO NECA".

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade "MOÇÃO DE PESAR" aos familiares e amigos do senhor Sebastião Antônio da Costa, vulgo "TIÃO NECA" pelo seu falecimento ocorrido nesta terça-feira (22/10).

O saudoso Tião Neca chegou em 1971 em Campinápolis, foi eleito vice-prefeito em 1989 e acabou assumindo a prefeitura após a fatalidade que vitimou o ex-prefeito Nego Carrim. Diante dos preciosos trabalhos dedicados à comunidade campinapolense no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito nos anos entre 1990 a 1992; e 1997 a 2.000, deixou grande legado nas suas administrações frente ao município sendo conhecido na região como um dos melhores prefeitos do Vale do Araguaia, investiu pesado na pavimentação da cidade que não tinha um "palmo" de asfalto. Sebastião Antônio da Costa ex-prefeito deixa esposa e filhos.

Devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram e seguir em frente, no caminho de Deus, com muita força e coragem, superando a saudade por força do amor. Sendo assim, e para que a nossa intenção almejada nesta proposição seja obtida, submeto a mesma para a considerada apreciação de meus valorosos pares, aos quais convido a estenderem o apoio para recebimento e devida aprovação desta Moção de Pesar.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Nininho
Deputado Estadual